

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Edi Francisco da Silva

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3529/2017**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ (COMISSÃO DE PREGÃO)**

**NOTIFICADO: C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS -ME**

Considerando o Processo Licitatório nº 3529/17, na modalidade Pregão- Edital nº. 026/2017; Considerando as várias tentativas através de contatos telefônicos em dias alternados, dentre eles os dias 04/07/17; 11/07/17; 17/07/17, para que viessem ao Município para assinatura da Ata do Registro de Preços e a mesma não ter entrado em contato até a presente data; Constituindo grave infração, gerando danos para o serviço público, visto que a falta dos itens licitados prejudicou o abastecimento da Rede Municipal de Saúde, o que enseja a aplicação das sanções cabíveis estabelecidas na Lei 8.666/93, Artigo 87; e considerando o Parecer Jurídico que opina pela notificação desta empresa para apresentação de defesa. **NOTIFICO** a empresa **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS -ME**, para que apresente suas razões de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Passado o prazo legal ofertado, com ou sem resposta da Notificada, o feito será remetido para a Autoridade competente para apreciação e deliberação.

Quissamã, 22 de setembro de 2017.

**DENISE PESSANHA  
PREGOEIRA**



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016.
- 2 – Fato gerador: Processo nº 9382/2015, Pregão nº 0022/2016 – FMS.
- 3 – Celebrado entre o *Município de Quissamã* e ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET- ME.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo quentinha, destinadas aos pacientes do CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), no Município de Quissama/RJ.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 02 (Dois) meses.
- 7- Valor do Aditivo: R\$ 32.832,80 (Trinta e Dois mil Oitocentos e trinta e Dois Reais e Oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 21 de Setembro de 2017.

**Linaldo de Souza Lyra**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 052/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 597/2017 – Convite nº 057/2017 – Processo nº 4837/2017 – FMS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- 4- Objeto: Contratação Seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde – Quissamã., conforme Termo de Referência.
- 5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais ).

Quissamã (RJ), 21 de Setembro de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde  
Linaldo de Souza Lyra



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2017  
Processo nº 6566/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para os veículos que compõem a frota municipal em favor das empresas:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ..... R\$ 19.565,20  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ..... R\$ 15.745,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 20 de Setembro de 2017.

**Fábio Castro da Costa**  
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete  
Geral: (22)2768-9300

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

